



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone:
CNPJ:	E-mail:

OBJETO	
Contratação de empresa para emissão de certificado digital e-CPF (A3) e certificado digital e-CNPJ (A3), com token, por um período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Mirassol.	
Dispensa de Licitação nº 15/2024	Processo Administrativo nº 16/2024

Item	Descrição/Especificação	Tipo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Emissão de Certificado Digital pessoa física e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A3, com token, com validade para 12 (doze) meses.	SER	01		
2	Emissão de Certificado Digital pessoa jurídica e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, tipo A3, com token, com validade para 12 (doze) meses.	SER	01		
VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)					

Valor por extenso: _____.

Obs.: UN: Unidade; CX: Caixa; SER: Serviço.

Validade da proposta: _____ () dias, contados a partir da data da entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: A execução dos serviços terá início imediato, após emissão da Ordem de Serviço.

Declaro que no valor total proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto contratado.

Declaro ter ciência das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa supracitado, no Termo de Referência e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: _____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol

Processo Administrativo nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 15/2024

Pelo presente, a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, para os devidos fins e sob as penas da lei:

Declaramos, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS

() a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaramos, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

() a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49.

Declaramos, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

Declaramos, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Este resumo não substitui o Aviso de Dispensa nº 15/2024, seu Termo de Referência e demais anexos.

1. Este processo visa a contratação de empresa para emissão de certificado digital e-CPF (A3) e certificado digital e-CNPJ (A3), com token, por um período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Mirassol.
2. Os serviços serão prestados de forma imediata, tão logo seja expedida a Autorização de Prestação de Serviços pelo Setor de Compras e serão realizados nas dependências da Câmara Municipal de Mirassol, através de representante credenciado pela empresa vencedora.
3. A empresa vencedora deverá fornecer os seguintes itens:

LOTE 01				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Catser	Tipo	Qtd
1	Emissão de Certificado Digital pessoa física e-CPF, padrão ICP-Brasil, tipo A3, com token, com validade para 12 (doze) meses.	27189	SER	01
2	Emissão de Certificado Digital pessoa jurídica e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, tipo A3, com token, com validade para 12 (doze) meses.	27197	SER	01

3.1. Os certificados digitais deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- a) os certificados devem ter validade de 12 (doze) meses;
 - b) devem ser gerados e armazenados, individualmente, em mídia criptográfica segura do tipo token;
 - c) a mídia token deve ser compatível, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows 8, 10 e 11 e com os navegadores Microsoft Internet Explorer e Microsoft Edge, Google Chrome, Opera e Mozilla Firefox;
 - d) a empresa (autoridade certificadora) emissora dos certificados deve ser credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
 - e) a empresa deverá fornecer suporte pelo período de validade do certificado, disponibilizando por meio de download, os drivers, complementos e manuais necessários, podendo o suporte ser presencial, remoto ou online;
 - f) a emissão dos certificados deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal, através de representante da empresa vencedora.
4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da apresentação da nota fiscal eletrônica no Setor Contábil da CONTRATANTE, após atestado o recebimento pelo Departamento demandante, mediante boleto bancário registrado ou depósito na conta corrente em nome da CONTRATADA.
 5. A apresentação da proposta implica na aceitação, pela proponente, de todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.
 6. Responsabilidades e obrigações das partes, multas e demais regras de participação e execução da contratação constam do Aviso de Dispensa e seus anexos.

!!!ATENÇÃO: A PROPOSTA e a DECLARAÇÃO UNIFICADA devem ser assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa, com poderes estabelecidos em Contrato Social.

Na ausência deste, poderá ser assinado por representante legal ou procurador, devendo neste caso, OBRIGATORIAMENTE, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo amplos poderes ou poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

Obrigatório ler o AVISO DE DISPENSA completo e o TERMO DE REFERÊNCIA

O processo está disponível em: <https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao>

Contato: compras@camaramirassol.sp.gov.br ou telefone (17) 3243-3450